



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 1025/2013 São Luís, setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 807, de 26/8/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, constante no PA-4783/2013,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 26/8/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 19/8 a 8/9/2013, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf